

Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente, caso em que deverá ser acompanhado de um duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, 1149-006 Lisboa.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da sua competência técnica e aptidão, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência nesse exercício;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas, autêntico ou autenticado;
- c) Declaração passada pelo serviço competente, da qual conste o serviço a que pertence, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

15 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 19 851/2006

Foi autorizada a Teresa Eugénia de Bourbon Bobone Galhardo Simões, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, por despacho de 27 de Julho de 2006 do Ministro de Estado e das Finanças, a equiparação a bolsheiro no País, com início em 1 de Agosto de 2006 e pelo período de dois anos, sem o abono da respectiva remuneração e cabendo ao serviço de origem o pagamento dos descontos para a CGA e ADSE.

25 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Despacho (extracto) n.º 19 852/2006

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, por ter decorrido um ano de serviço e terem obtido a classificação de serviço de *Muito bom*, são promovidos à categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais os técnicos superiores de 2.ª classe, da mesma carreira e quadro, Pedro Miguel Araújo Guerra Maio e Enrique Martínez Galán, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 10 729/2006

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do director de serviços administrativos, por delegação de competências, foram nomeados Cristina Maria Pereira Freire e Hugo Filipe Teles Porto, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Dele-

gação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

13 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

Aviso (extracto) n.º 10 730/2006

Sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública — Promoção automática

1 — De acordo com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a:

- a) Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção;
- b) Promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

2 — Em face do exposto, nomeio a licenciada Rita Maria Góis de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, na categoria de técnica superior principal, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação.

14 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 10 731/2006

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Agosto de 2006 é de 1,767 84 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,944 62 %.

28 de Julho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

Aviso n.º 10 732/2006

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Agosto de 2006, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,697 13 %.

28 de Julho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

Aviso n.º 10 733/2006

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Setembro de 2006, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,727 74 %.

13 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Aviso n.º 10 734/2006

1 — Introdução — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 2 de Agosto de 2006 do vogal do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de duas vagas

de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do IASFA, aprovado pela Portaria n.º 269/99, de 13 de Abril.

3 — O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

4 — Compete, genericamente, ao motorista de ligeiros conduzir as viaturas ligeiras do IASFA para transporte de funcionários e equipamentos deslocados por motivo de serviço, assegurar o bom estado de funcionamento da viatura à sua guarda, zelando pela sua manutenção. Acessoriamente, poderá executar pequenos trabalhos, como entrega de correspondência ou encomendas oficiais e outras tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Código do Procedimento Administrativo.

6 — Podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da administração central ou local, ou agentes nas condições referidas no n.º 1 ou no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os militares que preencham os requisitos fixados no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, que satisfaçam as seguintes condições:

6.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais de admissão a concurso — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

- a) Possuir a escolaridade obrigatória;
- b) Possuir carta de condução adequada.

7 — O local de trabalho situa-se no Centro de Apoio Social de Lisboa.

8 — O vencimento é o constante do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a referida categoria, atribuído de acordo com as regras estabelecidas pela legislação em vigor, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para administração central.

9 — O método de selecção a utilizar será a prova teórica de conhecimentos (1.ª fase), que terá a duração de duas horas, complementada por entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

9.1 — De acordo com o programa de provas aprovado por despacho de 27 de Maio de 1997 do Secretário de Estado da Administração Pública publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 28 de Junho de 1997, a prova teórica será escrita e conterá uma área de conhecimentos gerais e outra de conhecimentos específicos, a saber:

9.1.1 — Conhecimentos gerais — ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, nomeadamente nas áreas da língua portuguesa e da matemática, quer ao nível de conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum;

9.1.2 — Conhecimentos específicos — noções gerais de mecânica de automóveis ligeiros, conservação de viaturas, cuidados periódicos e diários, Código da Estrada, acidentes e providências a tomar, estrutura orgânica e atribuições genéricas do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes e direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.2.1 — A entrevista será classificada de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética dos factores que para ela concorrem e que constarão da acta da primeira reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos quando solicitada.

9.3 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nas fases eliminatórias ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será obtida pela ponderação dos métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(6 \times PTC) + (4 \times EP)] / 10$$

em que:

CF — classificação final;
PTC — prova teórica de conhecimentos;
EP — entrevista profissional de selecção.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto

de Acção Social das Forças Armadas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em sobrescrito registado com aviso de recepção, para a Rua de Pedro Nunes, 8, 5.º, 1069-023 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações académicas de base;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- d) Natureza do vínculo, indicação da categoria detida, serviços a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso fazendo referência à série, ao número e à data do *Diário da República* onde é publicado este aviso;
- f) Outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

É dispensada, nesta fase, a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais do provimento em funções públicas desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um deles.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias e profissionais;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia autenticada da carta de condução;
- d) Documentos autênticos ou autenticados das acções de formação complementares, dos estágios, da experiência profissional e das respectivas durações na área funcional do concurso;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado datados e assinados;
- f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem especificando a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12 — Prazo de validade — o concurso é aberto para o preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu provimento.

13 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a sua afixação efectuada no átrio da Repartição de Recursos Humanos, Rua de Pedro Nunes, 8, 5.º, 1069-023 Lisboa.

14 — As falsas declarações serão punidas na termos da lei.

15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Tenente-coronel Ramiro José Ouro Terenas Valente.
Vogais efectivos:

Major José Carlos Pedrosa Afonso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Sargento-mor Carlos Manuel Soares Alecrim.

Vogais suplentes:

Tenente-coronel Eduardo dos Santos Paiva.
Sargento-chefe Fernando Delfim Alves Coelho.

7 de Setembro de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, coronel de artilharia.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Portaria n.º 1439/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (10492779) Joaquim João Gomes passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica